



APOSTILA Nº 4º APOSTILA AO CONTRATO 01/2019.

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO TRE-RO N. 01/2019 (evento 0386835) celebrado entre a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), CNPJ 04.565.735/0001-13, e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do TRE-RO (Unidades de Serviços Técnicos – USTs), conforme especificações, termos e condições contidas no Contrato mencionado.

PROCESSO SEI TRE-RO N. 0001281-02.2018.6.22.8000

PREGÃO ELETRONICO TRE-RO N. 53/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-RO N. 102/2018

A Ilustríssima Diretora Geral da Secretaria do TRE-RO, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições e consoante Despacho n. 50/2023 - PRES/DG/GABDG, de 18/01/2023 (evento 0969301), RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, no artigo 40, XI c/c o art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Décima Sétima, Subcláusula Primeira, do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 4º reajuste ao valor do Contrato 01/2019 no percentual de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, aferido no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 20 de novembro de 2022 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE-RO se deu em 20/11/2018, conforme se verifica nos eventos 0362964, 0365219 e 0367180), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 177.840,00, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 1: Quantidades e valores estimados para o período de vigência do Contrato (30 meses)						
Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual	Preço Total Estimado Atual (A)	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado com Reajuste (B)	Diferença (B-A)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	72.000	R\$ 41,87	R\$ 3.014.640,00	R\$ 41,87	R\$ 3.192.480,00	R\$ 177.840,00
Despesas indenizáveis	Diárias	N/A*	R\$ 146.050,00	N/A*	R\$ 146.050,00	0,00
* Não há previsão de reajuste	Passagens	N/A*	R\$ 16.250,00	N/A*	R\$ 16.250,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (UST + DESPESAS INDENIZÁVEIS)			R\$ 3.176.940,00		R\$ 3.354.780,00	R\$ 177.840,00

* N/A = não se aplica

Tabela 2: Quantidades e valores estimados para 12 meses						
Especificação	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado	Preço Unitário	Preço Total Estimado	Diferença (B-A)

	de UST	Atual	Atual (A)	Reajustado	Reajustado (B)	
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	28.800	R\$ 41,87	R\$ 1.205.856,00	R\$ 44,34	R\$ 1.276.992,00	R\$ 71.136,00
Despesas indenizáveis	Diárias	N/A*	R\$ 58.420,00	N/A*	R\$ 58.420,00	0,00
* Não há previsão de reajuste	Passagens	N/A*	R\$ 6.500,00	N/A*	R\$ 6.500,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES			R\$ 1.270.776,00		R\$ 1.341.912,00	R\$ 71.136,00

* N/A = não se aplica

Fonte: Solicitação 02/2023-PRES/DG/STIC/COSUPUE (evento 0967157 do Processo SEI respectivo).

II – O valor destes reajuste/Apostila incide nos exercícios 2022 a 2023 e correspondente ao impacto financeiro total estimado de R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), considerando a diferença entre o valor contratual atualizado atual e valor contratual atualizado anterior (R\$ 3.354.780,00 - R\$ 3.176.940,00).

III - O presente reajuste deve ser aplicado a partir de 20/11/2022, correndo a despesa à conta do Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Fonte de Recurso: 0100000000 e Natureza da Despesa 339040, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000070, de 27/01/2023 (evento 0971697), a ser reforçada, caso necessário.

IV - Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores anteriores e os valores atualizados com o presente reajuste.

V - Para assegurar a plena execução deste ajuste, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA no valor de R\$ 8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente reajuste, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, e nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona do Contrato originário.

VI - Com o presente reajuste, o valor total atualizado do contrato (para eventual cômputo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93) passa a ser de R\$ 3.354.780,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais), considerando o somatório do valor inicial do contrato mais os 4 reajustes concedidos (R\$ 2.689.500,00+ R\$ 82.800,00+ R\$ 112.320,00 + R\$ 292.320,00 + R\$ 177.840,00), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento.

VII - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato TRE-RO 01/2019 que não tenham sido alteradas por Apostilas e/ou por Termos Aditivos.

VIII - A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita.

IX - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia - DJE.

Porto Velho/RO, janeiro de 2023.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 04 AO CONTRATO TRE-RO N. 01/2019**HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO****Histórico do Contrato: informações sobre o Contrato inicial e de cada Aditivo/Apostila:**

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila*	Percentual de acréscimo/supressão realizado em cada aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 01/2019, assinado em 30/01/2019 – Volume VIII do PA (evento n. 0386835). Vigência de 30 meses, a contar de 07/03/2019. Garantia: R\$ 134.475,00.	R\$ 2.689.500,00	-
Apostila n. 1, assinada em 10/02/2020 – Volume XI do PA (evento n. 0502304). Reajuste de 3,27% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2018 a novembro/2019, com efeito a contar de 20/11/2019. Garantia: R\$ 4.140,00	R\$ 82.800,00	-
Apostila n. 2, assinada em 1º/03/2021 – Volume XIII do PA (evento n. 0665267). Reajuste de 4,31% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2019 a novembro/2020, com efeito a contar de 20/11/2020. Garantia: R\$ 5.616,00.	R\$ 112.320,00	-
Termo Aditivo n. 1, assinado em 05/08/2021 – Volume XIV do PA (evento n. 0722605): I - Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 08/09/2021 até 08/03/2024; e II - Inclusão de Subcláusula 3ª e alínea na Cláusula Décima do Contrato 01/2019. Garantia: R\$ 144.231,00	R\$ 2.884.620,00	-
Apostila n. 3, assinada em 14/02/2022 – Volume XIII do PA (evento n. 0791486). Reajuste de 10,74% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2020 a novembro/2021, com efeito a contar de 20/11/2021. Garantia: R\$ 14.616,00	R\$ 292.320,00	-
Apostila n. 4, assinada em __/01/2023 – Volume XVII do PA (evento n. 0971959). Reajuste de 5,90% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2021 a novembro/2022, com efeito a contar de 20/11/2022. Garantia: R\$ 8.892,00	R\$ 177.840,00	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 31/01/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0971959** e o código CRC **45BE4693**.

0001281-02.2018.6.22.8000

0971959v2